



= 2.270 =

Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therézinha Cecília Dias
Oficial

CNM 084004 2.0002270-09



[Assinatura]

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 2.270 = Data: 31 de janeiro de 1.977

Ficha - 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 3, da quadra nº 13, com a área de 359,00m²., situada na cidade e sede do município de Florai, desta comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Urano numa frente de 14,00 metros até a data número 2 (dois) numa distância de 28,18 metros; com a data número 3-A com 14,00 metros e finalmente, com a data número 7 (sete) na distância de 28,10 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra número 13 da cidade/ de Florai." =

Registro anterior: Transcrição nº 11.804, deste Ofício/.

Proprietário: ADEMAR MARTINS HERNANDES, agricultor e sua mulher, dona Arlete Astrath Hernandez, professora, brasileiros, casados, CPF 056018439/53, residentes em Florai, desta comarca =

Dou fé. *[Assinatura]* (Remoaldo Boni) E. Juramentado. =

R - 1/2.270 = Prot. 10.597 = Transmittente: ADEMAR MARTINS HERNANDES e sua mulher, / dona Arlete Astrath Hernandez, acima qualificados. = Adquirente: ARMANDO PALMIERI / FILHO, CPF 120073749/00 e ARNALDO PALMIERI, CPF 107542889/00, brasileiros, casados, / agricultores, residentes na cidade de Florai, desta comarca. = Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 18 de outubro de 1.976, nas notas do Tabelião da cidade de Florai, desta comarca (Livro nº N-14 = fls. 207/209). = Valor: Cr\$.137.000, 00 (cento e trinta e sete mil cruzeiros). = Dou fé. Nova Esperança, 31 de janeiro de 1.977. *[Assinatura]* (Remoaldo Boni) E. Juramentado. =

AV - 2/2.270 = Prot. 26.995 = Nos termos do requerimento firmado aos / 16 de junho de 1.980, que fica arquivado juntamente com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Florai e Certificado de Quitação / do IAPAS, procedo à presente averbação a fim de constar que sobre o, / imóvel acima descrito existe uma construção em madeira, medindo 104,50 m². Dou fé. Nova Esperança, 17 de junho de 1.980. *[Assinatura]* (José Francisco Lopes) = Oficial Maior. =

R - 3/2.270 = Prot. 26.996 = Transmittente: ARMANDO PALMIERI FILHO e / sua mulher, Helenice Canalli Palmieri, CPF 120073749/00, residentes na cidade de Jussara, deste Estado e ARNALDO PALMIERI e sua mulher, Jane/ Marise Cerci Palmieri, CPF 107542889/00, residentes na cidade de Florai, desta comarca, todos brasileiros, eles agricultores, elas do lar. Adquirente: ERNESTO MARCIDELLI, brasileiro, agricultor, casado sob regime de comunhão de bens com Arselia Passeri Marcidelli, CPF 010463- / 579/72, residente na cidade de Florai, desta comarca. = Título: COMPRA/ E VENDA = Escritura pública lavrada aos 6 de março de 1.980, nas notas do Tabelião do distrito de Nova Bilac, desta comarca (Livro nº N-4 = / fls. 149 a 150). = Valor:- Cr\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). = / Dou fé. Nova Esperança, 17 de junho de 1.980. = *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCENL-7BCLW-BJT85-MJMU9>





(José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

Valide aqui
este documento

R - 4/2.270 = Prot. 44.639 = Transmitente: ERNESTO MARCIDELLI, agricultor e sua mulher, Arselia Pásseri Marcidelli, professora, brasileiros, / casados sob regime de comunhão de bens, CPF 010463579/72, residentes à Rua João Falavigna, nº 120, na cidade de Florai, desta comarca.= / Adquirente: JOSÉ ANTONIO MARQUES, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão de bens com Mercí Camilo de Oliveira Marques, / CPF 174577349/53, residente na cidade de Florai, desta comarca.= = Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 30 de novembro/ de 1.988, nas notas da Tabeliã da cidade de Florai, desta comarca (Livro nº 26-M = fls. 141).= Valor: Cz\$.72.000,00 (setenta e dois mil cruzados), ou seja; NCz\$.72,00.= Objeto da Venda: O imóvel retro descrito. Dou fé. Emol. VRC: 1.200 = Nova Esperança, 06 de setembro de 1.989.= / (José Francisco Lopes)= Of. Maior.=

AV - 5/2.270 = Prot. 60.750 = Nos termos do requerimento firmado aos / 15 de fevereiro de 2.001, que fica arquivado juntamente com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Florai, procedo à presente averbação a fim de constar que foi demolida a casa em madeira que existia sobre o imóvel retro descrito constante da averbação nº 2/2.270. Dou / fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.4,50 = Nova Esperança, 19 de fevereiro de = 2.001. (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

R - 6/2.270 = Prot. 79.304 em 29/04/2009 = Transmitente: JOSÉ ANTONIO MARQUES e sua mulher, MERCI CAMILO DE OLIVEIRA MARQUES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 18/06/1977, ele engenheiro civil, inscrito no CPF nº 174.577.349-53, RG nº 677.576 SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF nº 916.670.629-72, RG nº 1.493.305 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 47, na cidade de Florai-PR.= Adquirente: SALVADOR PECCURARE TESSAROLLO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com LEDA PAIVA TESSAROLLO, em 12/02/1983, ele médico, inscrito no CPF nº 320.973.289-20, RG nº 1.059.780 SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 006.075.629-27, RG nº 1.589.512 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua João Falavigna, nº 97, na cidade de Florai-PR.= Título: COMPRA E VENDA - Escritura pública de compra e venda, lavrada aos 23 de outubro de 2001, no Serviço Notarial e Registro Civil, da cidade de Florai-PR (Livro N-37 = fls.20).= Valor: R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais).= Valor fiscal: R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais).= Objeto: O imóvel retro descrito.= ITBI - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.700,00, autenticado aos 19 de outubro de 2001, pela Prefeitura Municipal de Florai-PR.= DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura.= FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião R\$.70,00, conforme guia que fica arquivada.= Certidões de feitos ajuizados emitidas em 28 de abril de 2009, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76 = FUNARPEN: R\$.8,00.= Nova Esperança, 22 de maio de 2.009. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

Continua ficha nº 2.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCENL-7BCLW-BJT85-MJMU9>



Valide aqui
este documento

2.270



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

31 de janeiro de 1.977



CNM 084004.2.0002270-09

[Assinatura]

Matrícula N.º = 2.270 = Data:

Ficha - 2 -

AV - 7/2.270 = Prot. 79.734 em 22/06/2009 = Nos termos do requerimento firmado aos 17 de junho de 2009, que fica arquivado juntamente com a Certidão de Construção, expedida aos 12 de maio de 2009, e Certificado de Habite-se expedido aos 16 de junho de 2009, ambos pela Prefeitura Municipal de Florai-PR, CND do INSS e Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, procedo a presente averbação a fim de constar que sobre a data de terras objeto da presente matrícula foi construída uma residência em alvenaria medindo 237,45 metros quadrados, a qual foi avaliada em R\$.47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). Foi recolhido R\$.95,20, ao FUNREJUS. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$.226,38.= Nova Esperança, 02 de julho de 2.009 *[Assinatura]*
(Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 8/2.270 = Prot. 80.197 em 14/08/2009 = **Transmitente:** SALVADOR PECCURARE TESSAROLLO e sua mulher, LEDA PAIVA TESSAROLLO, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele médico, inscrito no CPF nº 320.973.289-20, RG nº 1.059.780 SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF nº 006.075.629-27, RG nº 1.589.512-8 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Bernardino de Campos, nº 82, ap 601, centro, na cidade de Maringá-PR.= **Adquirente:** VANESSA DAMIÃO CASARINI PISTORI, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com SIDINEI APARECIDO PISTORI JUNIOR, ela gerente, inscrita no CPF nº 054.962.329-96, RG nº 9.388.332-2 SSP/PR, ele gerente, inscrito no CPF nº 885.364.321-87, RG nº 7.837.758-5 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, Chácara Zelia, na cidade de Florai-PR.= **Título:** COMPRA E VENDA - Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH - com Utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, assinado aos 07 de agosto de 2009, nesta praça.= **Valor:** R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$.10.770,00 Recursos próprios, R\$.9.230,00 Recursos da conta vinculada de FGTS, e R\$.130.000,00 Financiamento concedido pela Caixa.= **Valor Fiscal:** R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.3.013,20, autenticado aos 14 de agosto de 2009, pela Caixa Econômica Federal-CEF.= **DOI** - Será emitida, conforme Instrução Normativa de nº 324, de 28/04/2003, da Secretaria da Receita Federal.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$.300,00, conforme guia que fica arquivada.= Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 14 de agosto de 2009.= Certidões de feitos ajuizados emitidas em 13 de agosto de 2009, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCENL-7BCLW-BJT85-MJMU9>





Valide aqui
este documento

Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76 = FUNARPEN: R\$.2,00 = Nova Esperança, 04 de setembro de 2.009 (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 9/2.270 = Prot. 80.197 em 14/08/2009 = **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** = **Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Leila Aparecida Pini Simoes, economiário, inscrita no CPF nº 474.034.979-53, RG nº 1.795.147-5-SSP/PR. = **Devedor: VANESSA DAMIÃO CASARINI PISTORI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **SIDINEI APARECIDO PISTORI JUNIOR**, ela gerente, inscrita no CPF nº 054.962.329-96, RG nº 9.388.332-2 SSP/PR, ele gerente, inscrito no CPF nº 885.364.321-87, RG nº 7.837.758-5 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, Chácara Zelia, na cidade de Florai-PR. = **Título:** Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH - com Utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, assinado aos 07 de agosto de 2009, nesta praça. = **Valor da Dívida/Financiamento:** R\$.130.000,00 (cento e trinta mil reais). = **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$.179.486,08 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos). = **Prazos:** de carência: 0 meses - de amortização: 360 meses. = **Taxa Anual de Juros:** Nominal: 10,0262 % = Efetiva: 10,5000 %. = **Encargo Inicial:** Prestação (a+j): R\$.1.447,28 = Prêmios de Seguros: R\$.35,11 = Taxa de Administração: R\$.25,00 = Total: R\$.1.507,39. = **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 07 de setembro de 2009. = **Reajuste dos Encargos:** De acordo com a Cláusula Sexta do contrato, conforme via que fica arquivada. = **Garantia:** Em Alienação Fiduciária: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. = Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$.226,38 = FUNARPEN: R\$.2,00. = Nova Esperança, 04 de setembro de 2.009. (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

AV - 10/2.270 = Prot. 120.883 em 20/12/2022 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento, emitido aos 01/11/2022 pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinada pelo Representante Legal da Caixa Geraldo Jasper, que fica arquivada, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº R-9/2.270, em virtude da autorização dada pelo credor, representado nos termos das procurações e substabelecimentos arquivadas nesta Serventia sob folhas nº 05, pasta nº 01, de procurações. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.154,98. FUNDEP: R\$.7.749,00. Selo: R\$.5,95. = Nova Esperança, 22

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCENL-7BCLW-BJT85-MJMU9>





Valide aqui este documento 2.270



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS



Danusa Maria de Camargo Dias Araujo

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 2.270

Data: 31 de Janeiro de 1977

Ficha 03

de dezembro de 2022. (Danusa Maria de Camargo Dias Araujo).=Oficial.- F841V.WFqPM.KkTa2-AeHWV.4zP2P

AV - 11/2.270 = Prot. 121.049 em 11/01/2023 = INSCRIÇÃO MUNICIPAL E NUMERAÇÃO PREDIAL = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Certidão de Imóvel n.º 2006/2023, expedida aos 10/01/2023, pela Prefeitura Municipal de Florai-PR, que o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado junto a Prefeitura sob a Inscrição Municipal n.º 13002000, possuindo a seguinte indicação predial: Rua João Palavigna, n.º 97, Florai-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$77,49. FUNDEP: R\$3,8745. Selo: R\$0,00.= Nova Esperança, 23 de janeiro de 2023. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841V.FDqPF.v99n2-oxOo5.4zYps

R - 12/2.270 = Prot. 121.049 em 11/01/2023 = COMPRA E VENDA = Transmittente: VANESSA DAMIÃO CASARINI PISTORI e seu esposo, SIDINEI APARECIDO PISTORI JUNIOR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 06/06/2007, já qualificados.= Adquirente: ELOANA BORTOLUZZI PEREIRA, de nacionalidade brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF n.º 059.592.269-44, portadora do RG n.º 9866165-4-SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida João Paulino Vieira Filho, n.º 917, Apto 701, Zona 01, na cidade de Maringá-PR.= Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.ºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.ºs 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, Compra e venda de Imóvel, Financiamento, Contrato n.º 0010350358, assinado aos 09 de janeiro de 2023, na cidade de São Paulo-SP.= Valor: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).= Valor fiscal: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).= Objeto: O imóvel da presente matrícula.= ITBI - Comprovante de recolhimento no valor de R\$7.614,54 autenticado aos 10/01/2023, pelo Aplicativo Caixa Econômica Federal.= DOI - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.112, de 30/12/2010.= FUNREJUS - Recolhido pelo R\$760,00, conforme guia que fica arquivada.= Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, em 19/01/2023, resultados negativos, conforme relatórios que ficam arquivados.= Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$1.060,75. FUNDEP: R\$53,0375. Selo: R\$0,00.= Nova Esperança, 23 de janeiro de 2023. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841V.FDqPF.v99n2-oxUF3.4zYpv

R - 13/2.270 = Prot. 121.049 em 11/01/2023 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, agente financeiro do sistema financeiro da habitação, com sede na
Continua no verso



Valide aqui
este documento

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representada por Walber Almeida de Freitas e Maria José da Costa Silva, qualificados conforme procuração e substabelecimento anexo.= **Devedora Fiduciante: ELOANA BORTOLUZZI PEREIRA**, já qualificada.= **Título:** Instrumento particular, com eficácia de escritura pública, mencionado no R-12/2.270, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente em favor da Credora, em garantia da dívida de R\$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).= **Prazo Total (meses): 156.**= **Taxa de Juros Sem Bonificação:** efetiva anual: 11,4900%, efetiva mensal: 0,9575%; nominal anual: 10,9259%, nominal mensal: 0,9105%. **Taxa de Juros Bonificada:** efetiva anual: 9,8901%, efetiva mensal: 0,8242%; nominal anual: 9,4682%, nominal mensal: 0,7890%.= **Valor do Imóvel para fins de venda em Público Leilão:** R\$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).= **FUNREJUS:** Isento, nos termos da Instrução Normativa 02/1999, item 13. **Demais condições:** As constantes do título que fica arquivado.= Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, resultados negativos, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$530,38, FUNDEP: R\$26,518, Selo: R\$0,00.= Nova Esperança, 23 de janeiro de 2023. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841V.FDqPF. v9Vn2-oxecc.4zYpZ

AV - 14/2.270 = Prot. 130.705 em 16/09/2025 = **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** = Nos termos do requerimento firmado aos 11/08/2025, na cidade de Ribeirão Preto-SP, que fica arquivado juntamente com a Notificação feita a fiduciante ELOANA BORTOLUZZI PEREIRA e Certidão de expiração do prazo de 15 dias após a intimação, para purgar mora de seus débitos, que a parte intimada não compareceu neste Serviço de Registro de Imóveis, procedo a presente averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula ficou consolidada, no fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.= **Valor fiscal:** R\$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$10.700,00, autenticado aos 07/08/2025, pelo Banco Itaú S/A.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010.= **FUNREJUS** - Recolhido no valor de R\$1.070,00, conforme guia que fica arquivada.= Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, resultados negativos, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,8605. ISS: R\$29,8605. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 17 de setembro de 2025. (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.q5VNV.Rbzdo-
Continua na ficha 04





Valide aqui
este documento 2.270



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



CNM 084004.2.0002270-09

Matrícula N.º 2.270

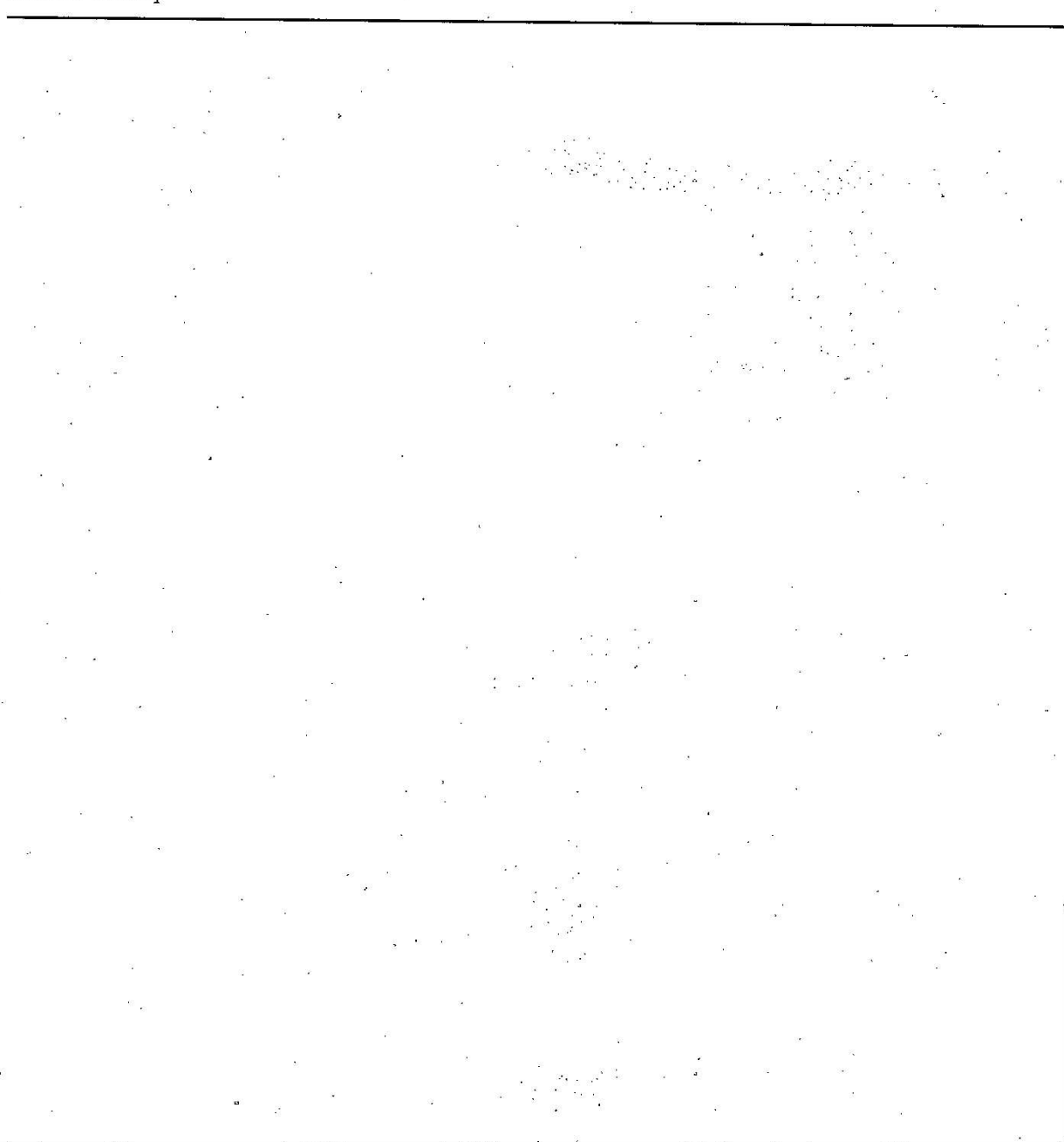
Data:

31 de janeiro de 1977

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 04

a4m4s.F841q



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
17 de setembro de 2025.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia
confere com a original, devidamente arquivada
neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4

e o código de verificação do documento: 60T88RQZ

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital